

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000712-9**RESOLUÇÃO 002/2022 / OPERAÇÃO URBANA CENTRO****PROCESSO SEI Nº 7810.2021/00001002-6**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO – CE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do inciso IV do artigo 17 da Lei 12.349/97, em sua 191ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2022, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei nº 12.349/97,

CONSIDERANDO que a proposta se insere no estabelecido pelo art. 4º da Lei 12.349/1997, concessões que serão autorizadas mediante Contrapartida Financeira;

CONSIDERANDO que o laudo de avaliação apurou valor de mercado do terreno em R\$ 6.906,70 (seis mil novecentos e seis reais e setenta centavos) por metro quadrado, restando o cálculo do Benefício (B) a monta de R\$ 4.853.351,90 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);

RESOLVE:

Art. 1º. Encaminhar à deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em conformidade com as disposições do artigo 8º da Lei nº 12.349/97, por maioria dos presentes, o encaminhamento para análise e deliberação de proposta de participação na Operação Urbana Centro do Interessado MSA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos seguintes termos:

OBJETO:

a. Solicitação: Construção de Edificação Nova com aumento do Coeficiente de Aproveitamento e redução do número de vagas de estacionamento.

b. Interessado: MSA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

c. Processo SEI 7810.2021/00001002-6;

d. Endereço: Rua da Cantareira, 491;

e. Contribuinte: 001.035.0001-4;

CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA

a. Área de Terreno Real: 397,56 m²;

b. Área de Terreno Escritura (calculada): 397,56 m²;

c. Área Construída Computável: 1.401,42 m²

d. Área Construída Não Computável = 229,16 m²;

e. Área Construída total: 1.630,58 m²;

f. Área construída computável adicional = 1.003,86 m² (contrapartida onerosa)

g. Coeficiente de Aproveitamento do projeto = 3,52

h. Coeficiente de Aproveitamento básico = 1,00

i. Área de projeção = 278,51 m²

j. Taxa de ocupação do projeto = 70%

k. Área permeável = 102,39 m²

l. Taxa de Permeabilidade pretendida = 0,26

m. Características da edificação: 1 bloco com 6 pavimentos, gabarito = 27,72m

n. Categoria de uso pretendida = nR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO

o. Zona de Uso: Zona de Centralidade- ZC (Lei 16.402/16);

p. vagas de estacionamento mínimas = 5 vagas de automóveis, 1 vaga PNE, 1 vaga de idoso, 6 vagas de bicicleta, 3 vagas de motocicleta e 2 vagas de utilitários.

Art. 2º. Aprovar o desconto de 30% (trinta por cento), por 7 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, perfazendo o valor total da contrapartida financeira de R\$ 3.397.346,33 (três milhões e trezentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Art. 3º. A Comissão Executiva da Operação Centro delibera ainda que, caso haja mudança nos parâmetros do empreendimento, o processo deverá ser novamente submetido ao Grupo Técnico de Trabalho-GTT, e Comissão Executiva da Operação Centro para nova análise e deliberação.

Art. 4º. Deverão ser atendidas as demais exigências da legislação de uso e ocupação do solo, do Código de Edificações e legislação complementar, pertinentes à época do protocoloamento do processo de licenciamento

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0001101-6**DESPACHO INTERNO**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 7810.2022/0001101-6, em nome de ANTRANIK COMRIAN JUNIOR, referente ao mês de agosto/2022 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

SÃO PAULO TURISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1240****SÃO PAULO TURISMO**

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, 280

Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GDC/CFI

DESPACHO:

I. Nos Termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de

contas do processo de adiantamento nr. 7210.2022/0003744-7, em nome de JOÃO PAULO DE BRITO, RF 8133, CPF 223.959.318-02, referente ao período de 19/08/2022 a 18/09/2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a devolução do valor não utilizado de R\$ 6,34 (seis reais, e trinta e quatro centavos).

II. Publique-se.

São Paulo, 30 de Setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA ROSA

SP-TURIS/DGE

Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCN

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2021/0001144-6, considerando as manifestações jurídicas 071338864, as justificativas da área técnica 071270251 e 071379362e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, o aditamento ao contrato CCN/GCO nº 028/21, cujo objeto é prestação de serviços de captação, edição e transmissão em tempo real via internet (live streaming) para eventos tipo 01, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, desmontagem, equipamentos, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, em regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI, para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 05/10/22, no valor total global estimado de R\$ 46.183,20 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos) e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento, ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.

II - Outrossim, **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de R\$ 46.183,20 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos) sendo que para este exercício o valor de R\$ 23.091,60 (vinte e três mil, noventa e um reais de sessenta centavos), e o restante onerará o exercício subsequente.

III - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**GABINETE DO PRESIDENTE****ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2022.**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, com sede situada na Rua Libero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, Diretor Jurídico, e MAURICIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, PATRICIA MENEZES DA SILVA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Contratação de assinatura anual do jornal Valor Econômico em sua versão digital. DE-LIBERAÇÕES: 1) Após análise da matéria objeto dos autos do processo nº 7110.2022/0000038-8, a Diretoria Executiva decidiu ratificar a contratação da empresa Editora Globo S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.067.191/0001-60, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 2016, para contratação de assinatura anual do Jornal Valor Econômico em sua versão digital, pelo preço total de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos). Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	769.591.319,00	769.591.319,00	518.483.207,29	(251.108.111,71)
Contribuições para Custeio do Serv.de Iluminação Pública	761.440.687,00	761.440.687,00	487.277.941,82	(274.162.745,18)
RECEITA PATRIMONIAL	6.649.632,00	6.649.632,00	31.018.116,31	24.368.484,31
Recetas Imobiliárias	6.649.632,00	6.649.632,00	31.018.116,31	24.368.484,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.501.000,00	1.501.000,00	187.149,16	(1.313.850,84)
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	-	(1.000,00)
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Recetas da Dívida Ativa	-	-	-	-
Recetas Correntes Diversas	1.500.000,00	1.500.000,00	187.149,16	(1.312.850,84)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + R)	769.591.319,00	769.591.319,00	518.483.207,29	(251.108.111,71)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	769.591.319,00	769.591.319,00	518.483.207,29	(251.108.111,71)
DÉFICIT (VI)	-	-	18.557.925,70	18.557.925,70
TOTAL (VII) = (V + VI)	769.591.319,00	769.591.319,00	537.041.132,99	(232.550.186,01)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	538.511.224,00	543.599.030,76	536.957.681,99	264.015.576,02	264.013.890,65	6.641.348,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (3200)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.511.224,00	543.599.030,76	536.957.681,99	264.015.576,02	264.013.890,65	6.641.348,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	203.000,00	203.000,00	83.451,00	83.451,00	83.451,00	119.549,00
INVESTIMENTOS	203.000,00	203.000,00	83.451,00	83.451,00	83.451,00	119.549,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	538.714.224,00	543.802.030,76	537.041.132,99	264.099.027,02	264.097.341,65	6.760.897,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	538.714.224,00	543.802.030,76	537.041.132,99	264.099.027,02	264.097.341,65	6.760.897,77
SUPERÁVIT (XIII)	230.877.095,00	225.789.288,24	-	-	-	48.087.806,76
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	769.591.319,00	769.591.319,00	537.041.132,99	264.099.027,02	264.097.341,65	232.550.186,01

FONTE: Lei Municipal nº 17.728/2021 (estima receita e fixa despesa para 2022), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

DESPESAS	Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados					Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	52.623.203,56	27.679.825,30	27.679.825,30	24.943.378,26	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	52.623.203,56	27.679.825,30	27.679.825,30	24.943.378,26	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	52.623.203,56	27.679.825,30	27.679.825,30	24.943.378,26	-

DESPESAS	Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados					Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	497.145,90	496.887,00	-	258,90	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	497.145,90	496.887,00	-	258,90	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	497.145,90	496.887,00	-	258,90	-

Reginaldo de Souza
Analista de Plan. e Desenv. Organizacional
CRC-SP 198483/O-0

Erika Alves Santos e Silva
Gerente de Contab., Orçamento e Finanças
CRC-SP 267548/O-4

Fábio Brisotti da Silva
Superintendente Adm e Financeiro
SP - Regula

Ricardo Ezequiel Torres
Diretor Presidente
SP - Regula

LICITAÇÕES**GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO****Concorrência EC/010/2022/SGM-SEDP**

Processo Administrativo SEI 6016.2022/0051436-1

Interessados: PMS, SGM, SME

Objeto: Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para a requalificação e conservação de unidades educacionais da DRE São Mateus na Cidade de São Paulo.

Assunto: Publicação de material utilizado no Roadshow Comunicamos que está disponível no site do projeto o material apresentado no RoadShow, ocorrido no dia 30/09/2022. A apresentação pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/desestatizacao/manutencao_escolas/Edital/20220930_Roadshow.pdf <https://tinyurl.com/y7xshf4>

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 33/2022-SGM

CONTRATO ADITADO: 16/2022-SGM
PROCESSO Nº: 6011.2022/0001858-8
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes, domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização, desratização e descupinização.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo do valor contratual na ordem de 4,07%, equivalente ao total de R\$ 79.343,56 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 39.671,78 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de aditamento, ou até que o processo de licitação da SEGES esteja finalizado, o que ocorrer primeiro, referente ao acréscimo de 08 (oito) posto de trabalho, sendo 6 (seis) agentes de higienização e 02 (dois) auxiliares de limpeza sem insalubridade.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 79.343,56 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 84.436/2022

DOTAÇÃO Nº: 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00 A)-TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM B)-GUSTAVO MELO DE SOUZA, sócio administrador da empresa GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2022-SGM

PROCESSO Nº: 6019.2022/0000749-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: RAIZ – CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na elaboração do Estudo Ambiental Simplificado (EAS) para regularização Ambiental do Autódromo de Interlagos conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital 24/2022-SGM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 83.159/2022

DOTAÇÃO Nº: 11.20.27.813.3015.2.471.3.3.90.39.00.00 A)-TATIANA REGINA RENNO SUTTO, chefe de Gabinete – SGM B)-DANIEL FERNANDES LOUREIRO, sócio administrador da empresa RAIZ – CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA – EPP

SEGURANÇA URBANA